



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2601 -CEPE, de 10 de dezembro de 2003.

*APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PRIVADO.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE,
*no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que
consta do processo nº 03086658-8 e a deliberação do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 10 de dezembro de
2003,*

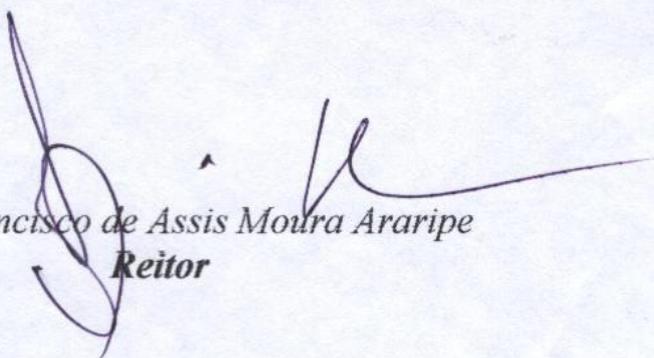
RESOLVE:

Art. 1º - *Fica aprovado o Projeto de Criação do Curso de
Especialização em Direito Privado, proposto pelo Centro de Estudos
Sociais Aplicados-CESA, em convênio com o Instituto de Estudos
Empresariais do Piauí-IEMP.*

Parágrafo Único – *O curso de que o caput deste artigo, realizar-se-á
na sede do IEMP/Teresina-Piauí.*

Art. 2º - *Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.*

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza
10 de dezembro de 2003.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor